



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DE ALTERAÇÃO DO LOCAL DA PROVA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº08/2023

O Prefeito do Municipal de Monjolos/MG, no uso das atribuições legais e considerando que:

A mudança do local da realização da prova, garantirá uma maior segurança, comodidade, acessibilidade, integridade, eficácia, eficiência e, em especial lisura e transparência ao Processo Seletivo em comento.

Assim sendo, em decorrência do exposto, a Comissão de Seleção solicitou a alteração do local da prova, visando garantir uma maior integridade ao certame;

DECIDE:

Pelos motivos elencados, alterar o local da prova previsto no item 6.1.2 do Edital do processo seletivo nº08/2023, que passa a ser a seguinte:

6. DAS PROVAS

“6.1.2 - A prova será objetiva, de múltipla escolha, de caráter eliminatório, composta por 20 (vinte) questões de **Conhecimentos Específicos**, com valor de 04 (quatro) pontos cada, e 10 (dez) de **Português**, com valor de 02 (dois) pontos cada, totalizando 100 (cem) pontos, com duração de 02 (duas) horas, conforme com os conteúdos programáticos constantes do anexo II deste Edital a ser **realizada no dia 17 de dezembro de 2023, com início às 08 horas, na Escola Municipal “Prefeito Geraldo Moreira da Costa”, situado na Rua Vereador José de Assis Pereira nº19 – Centro, nesta cidade.** Será desclassificado do processo de seleção o candidato que não alcançar o mínimo de 50 (cinquenta) pontos, na prova objetiva.”

Certifique, cumpra-se os atos decorrentes.

Prefeitura Municipal de Monjolos/MG, 14 de dezembro de 2023.

Geraldo Eustaquio Maia da Silva
Prefeito Municipal